

PROCOLO GERAL

N. 2414/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO

Silvino José Lello

ANEXOS

Plb RFF. 2494/39 - 2361/39
2596/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 ADU. 429	11 8 39	19	
2 ADU. 315	26 6 39	20	
3 ADU. 511	3 10 39	21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 511

3

de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 219-2361-2414-2494-2596/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a lotes de terrenos situados em Santa Cruz, em que é interessado o SNR. SILVINO JOSÉ NETTO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 9/10/39, fls. 24.025

[Handwritten Signature]

DESPACH: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 28/9/939

*Aprov. em resoluç. de Hoffe
Rio, 27/3/39*

RELATORIO

*a) P. E. T.
H. D.
L. O. S.*

Silvino José Netto, em cumprimento do disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os titulos referentes aos terrenos, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, situados à Rua Senador Câmara, antiga do Comercio, n.ºs 43, 45 e 47 e à Rua do Prado nº 6, de que tem o dominio util:

- a) primeiro traslado da escritura pública de 11 de outubro de 1928, lavrada nas notas do 2º officio desta Capital, de venda e compra dos aludidos terrenos, sendo outorgantes vendedoras Autidio Arzua dos Santos e Arnaldo Arzua dos Santos sua mulher Aurea El Barny dos Santos e outorgado comprador Silvino José Netto, da qual escritura consta que o terreno nº 43 mede 6, ^m80, o nº 45 mede 4, ^m70 e o nº 47 tambem 4, ^m70, de frente pela Rua Senador Câmara e que o terreno nº 6 à Rua do Prado mede 10, ^m25 de frente pela mesma rua tendo sido pago o laudemio à Fazenda Nacional, de 2¹/₂ % , sobre 15:000\$000, preço da venda e feita a competente transcrição no 4º officio do Registro Geral de Imoveis da Capital Federal.
- b) certificado do pagamento de 7\$000 proveniente do fôro de 7 braças de terras situadas à Rua do Comercio, relativo ao exercicio de 1938, estando o recibo assinado por Bartholomeu Carvalho.

O titulo de propriedade está regular, mas o recibo apresentado pelo requerente não prova a quitação dos foros devidos pelo terreno situado à Rua Prado nº 6, devendo o interessado ser convidado a fazer essa prova por meio de documento habil.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator

S

Of. 315

26 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Tendo o Snr. SILVINO JOSÉ NETTO apresentado a esta Comissão, capeada pelo incluso requerimento que tomou o numero P.C. E.R.T.T. 2414/39, a planta topografica do lote nº 18 da rua do Comercio, em Santa Cruz, documento que, conforme se verifica pelo respectivo carimbo, em data de 16-5-939, foi fornecido pelo Sr. JOSÉ BONIFACIO GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de Eng^o Chefe da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e não se acha revestido das formalidades legais, para que possa ser recebido nas repartições publicas, solicitamos vossas providencias no sentido de ser informado a esta Comissão qual o titulo do profissional, Sr. ROBERTO MARFIN BOTELHO, que subscreveu a citada planta em maio proximo findo, bem como o numero de sua carteira profissional, nos termos dos artigos 5^o e 6^o do Decreto nº 23.569, de 11-12-1933.

Atenciosas saudações

A Comissão,

P.O. & R. 11. 2414/39
C. B. S. S. S.

PLANTA DO LOTE Nº 18 DA RUA DO COMMERCIO HOJE
RUA SENADOR CAMARA EM SANTA CRUZ, PERTEN-
CENTE AO SR. SILVINO JOSE NETO.

AREA: 723,73725 m2.



ESCALA 1:200



STA. CRUZ, MAIO DE 1939
C. B. S. S. S.

COPIA AUTENTICA: - ARMAS DA REPUBLICA; - MINISTERIO DA FAZENDA - TESOUREIRO NACIONAL - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ. - Rio de Janeiro, D.F. Proc. 50.909/939. - Ofício 315 da P.C.E.R.T.T. - No ofício de fls. 4 a Comissão Revisora solicita informações relativas a uma planta do lote 18 da Rua do Comercio, fornecida por esta Superintendencia. Devo esclarecer que a planta foi desenhada pelo auxiliar-technico do Serviço Regional do Distrito Federal Roberto Marfim Botelho, com exercicio nesta Fazenda; tendo sido cobrado os emolumentos correspondentes pelo talão nº 1365 de 19 de Maio de 1939, na importancia de 67\$900, de conformidade com a circular nº 2 da 2 de Maio de 1933, da Diretoria do Dominio da União. Assinei a planta na qualidade de engenheiro chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a qual foi desenhada com elementos aqui existentes. - Submeto a consideração do Snr. Chefe da Seção de Engenharia e Obras. - Fazenda Nacional de Santa Cruz, 8 de Julho de 1939. (a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE Engenheiro Chefe. - Parecendo-me que a informação supra esclarece o assunto, e, como a planta está assinada pelo engenheiro-chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, opino pela restituição do processo à repartição oficiante. - À consideração do sr. chefe do Serviço. - CARIMBO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL - SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS Em 15 de 7 de 1939 - (a) Homero Duarte Chefe. - (Proc. nº 50909/39) - Proceda-se da forma proposta. - CARIMBO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL - Em 14 de 7 de 1939. (a) Azambuja Chefe do Serviço. -----

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

 AUX/DE ESC.DE 3a. CLASSE


 Secretaria

L

B.C.B.R.V.T.

MA/HLE
2494 21/7/39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

403 M.A.

Em 21 Julho de 1939

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Titulos de Terras,

Restituo-vos, devidamente informado, o processo n. 50.909/39, relativo ao lote de terreno n. 18 da rua do Comercio, o qual interessa a Silvino José Neto e veio a esta Diretoria com o ofício n.315, de 26 de Junho último, dessa Comissão.

Apresento-vos, neste ensejo, atenciosas saudações.

(Processo n. 50.909/39)

Ari Azambuja
Ari Azambuja
(Chefe do Serviço)

As dimensões e confrontações assinaladas na planta não coincidem com as descritas na escritura de compra e venda, para os terrenos onde estão edificadas os prédios ns. 43, 45 e 47 da Rua do Comercio, hoje Senador Camará e nº 6 da Rua do Prado.

Segundo a escritura, o predio nº 43 da Rua do Comercio está edificado em terreno que mede 6m,80 de frente e 46m,40 de extensão, dando fundos para a Rua do Prado, para onde tem saída por um portão de madeira;mas, segundo a planta, esse terreno não chega a Rua do Prado, por encontrar o do terreno onde está construido o predio nº 6 dessa rua. Segundo a escritura, o predio nº 47 está edificado em terreno que mede 4m,70 de frente e 25m,20 de extensão, mas, segundo a planta, esse terreno tem a extensão de 45m,80 e vai até a Rua do Prado.

Com o terreno onde está construido o predio nº 45 da Rua do Comercio verifica-se a mesma discordancia notada no terreno onde está edificado o predio nº 43, como o deste tambem dando fundos para o terreno da Rua do Prado, onde se encontra o predio nº 6.

Essas discordancias levam à conclusão de que a numeração dos prédios da Rua do Comercio está invertida, ou na planta, ou na escritura.

Pela planta, parece que os 4 prédios adquiridos a Antidio Arzua dos Santos e sua mulher e a Arnaldo Arzua dos Santos, este, proprietario dos prédios ns. 45 e 47 da Rua do Comercio e aqueles proprietarios dos prédios ns. 43 da Rua do Comercio e nº 6 da Rua do Prado, estão todos edificados em um mesmo lote, com frentes para as duas ruas, mas discriminado com o nº 18 da Rua do Comercio, o que explicaria referir-se o recibo de pagamento dos fóros apenas a sete braças de terreno situadas na Rua do Comercio. Entretanto, da certidão junta pelo

- 2 -

interessado e passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, consta que, nesse terreno estão construídos apenas os prédios ns. 43, 45 e 47 da Rua do Comercio, o que restabelece a confusão.

Além de que a Comissão possa orientar-se com segurança, deve o processo ser novamente encaminhado à D.D.U. para que esclareça a dúvida.

Rio, 10/8/39

a) L. P. P.
P. F. T.
H. D.

As dimensões e confrontações assinaladas na planta não coincidem com as descritas na escritura de compra e venda, para os terrenos onde estão edificadas os prédios ns. 43, 45 e 47 da Rua do Comercio, hoje Senador Camará e nº 6 da Rua do Prado.

Segundo a escritura, o predio nº 43 da Rua do Comercio está edificado em terreno que mede 6m,80 de frente e 46m,40 de extensão, dando fundos para a Rua do Prado, para onde tem saída por um portão de madeira;mas, segundo a planta, esse terreno não chega a Rua do Prado, por encontrar o do terreno onde está construido o predio nº 6 dessa rua. Segundo a escritura, o predio nº 47 está edificado em terreno que mede 4m,70 de frente e 25m,20 de extensão, mas, segundo a planta, esse terreno tem a extensão de 45m,80 e vai até a Rua do Prado.

Com o terreno onde está construido o predio nº 45 da Rua do Comercio verifica-se a mesma discordancia notada no terreno onde está edificado o predio nº 43, como o deste tambem dando fundos para o terreno da Rua do Prado, onde se encontra o predio nº 6.

Essas discordancias levam à conclusão de que a numeração dos prédios da Rua do Comercio está invertida, ou na planta, ou na escritura.

Pela planta, parece que os 4 prédios adquiridos a Antidio Arzua dos Santos e sua mulher e a Arnaldo Arzua dos Santos, este, proprietario dos prédios ns. 45 e 47 da Rua do Comercio e aqueles proprietarios dos prédios ns. 43 da Rua do Comercio e nº 6 da Rua do Prado, estão todos edificados em um mesmo lote, com frentes para as duas ruas, mas discriminado com o nº 18 da Rua do Comercio, o que explicaria referir-se o recibo de pagamento dos fóros apenas a sete braças de terreno situadas na Rua do Comercio. Entretanto, da certidão junta pelo

- 2 -

interessado e passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, consta que, nesse terreno estão construídos apenas os prédios ns. 43, 45 e 47 da Rua do Comercio, o que restabelece a confusão.

Afim de que a Comissão possa orientar-se com segurança, deve o processo ser novamente encaminhado à D.D.U. para que esclareça a duvida.

Of. 429

11 de Agosto de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Inclusos vos enviamos os processos PCERTT - 2494-2414/39, referentes aos terrenos onde estão edificados os predios ns. 43, 45 e 47 da Rua do Comercio, hoje Senador Camará e nº 6 da Rua do Prado, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. SILVINO JOSÉ NETTO, solicitando dessa Diretoria os necessarios esclarecimentos sobre as dúvidas levantadas no despacho exarado nos citados processos, afim de que esta Comissão possa resolver o assunto.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

COPIA AUTENTICA: - MINISTERIO DA FAZENDA- TESOURO NACIONAL - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - PROC. 67090/39 - REC. em 21-8-39 Em vista do officio retro, proponho audiência da Fazenda Nacional de Santa Cruz. - Sec. de Engenharia e Obras, 23-8-39. (a) Odette Pires aux.esc.2a.clas. - Â Santa Cruz. - CARIMBO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal Secção de Engenharia e Obras Em 1 de 9 de 1939 (a) Homero Duarte Chefe. Informo datilografado á fls. 27, adiante. Faz.Nac.de Santa Cruz, 8 de Setembro 1939 - (a) José Bonifacio de Andrade Engenheiro Chefe. - ARMAS DA REPUBLICA: - MINISTERIO DA FAZENDA - TESOURO NACIONAL-DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.- Processo nº 67.090-1939. Officio 429 da P.C.E.R.T. referente ao lote 18 da Rua do Comercio. - A Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras solicita esclarecimentos com referência aos prédios situados no lote 18 da Rua do Comércio em seu officio de fls. 25, reportando-se ao parecer de fls. 22 e 23. A certidão passada por esta Superintendência á fls. 15 refere-se ao pagamento do laudêmio proveniente da venda do lote 18 da Rua do Comercio; transação essa feita em 1928 conforme se vê da referida certidão. Devo esclarecer que o prédio nº 6 da Rua do Prado está situado no lote 18 da Rua do Comercio conforme se verifica da planta por mim assinada a fls. 17 deste processado. Possivelmente esse prédio não constou da certidão do laudêmio pago em 1938 devido, talvez, a seu pouco valor por estar em ruínas, tendo sido reformado, conforme informações colhidas, pelo seu atual proprietario. Realmente o prédio existente hoje tem todas as características de novo, podendo-se considerar como tal. É o que me cumpre informar e que submeto á consideração do Snr. Chefe da Seção de Engenharia e Obras. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 8 de Setembro de 1939. - (a) José Bonifacio de Andrade Engenheiro Chefe. - Com os esclarecimentos prestados na informação supra, opino por que se restitua o processo à P.C.E.R.T.T. Á deliberação superior - CARIMBO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL - SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRA Em 13 de 9 de 1939 - (A) Homero Duarte Chefe. - De acôrdo. CARIMBO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL Em 13 de 9 de 1939 - (a) Azambuja Chefe do Serviço - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL Officio, 539-M.A Em 20 de Setembro de 1939. - ao presidente da Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras - Serviço Regional, em 20/9/39. (a) Edir Lacerda. Aux. 1a. classe. -
- DESPACHO DA COMISSÃO -

Em aditamento ao Relatorio de fls. 12 a 13 do processo e tendo em vista as informações de fls. 20 e 27, prestadas pela administração da Fazenda Nacional de Santa Cruz relativamente ao predio nº 6 da Rua do Prado, que, segundo a informação de fls. 27, está

está situado no lote nº 18 da Rua do Comercio, a Comissão julga regulares os documentos apresentados pelo requerente, SILVINO JOSÉ NETTO, adquirente do dominio util do referido lote, com o consentimento da União, cabendo ao interessado promover na D.D.U. a transferencia do aforamento. Rio, 28/9/39. (aa) Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos e Henrique Dietrich.

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Aux.de esc.de 3a.classe

Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

539.41.2.


Em 20 Setembro de 1939

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Títulos de Terras,

Contendo os esclarecimentos solici-
tados no ofício n. 429, de 11 de Agosto último, dessa
Comissão, restituo-vos o incluso processo n. 67.090/39,
relativo aos terrenos onde estão edificadas os prédios
ns. 43, 45 e 47 da rua do Comercio, hoje senador Camará,
e o de n. 6 da rua do Prado, em Santa Cruz.

Apresento-vos atenciosas saudações.

(Processo n. 67.090/39)


Ari Azambuja
(Chefe do Serviço)